

# Hoje, as normas em debate 48

por Francisca Stella Fagá  
de Brasília

A Assembléia Constituinte reúne-se hoje às 15 horas para decidir como funcionará até que tenha o seu regimento interno e possa efetivamente começar a construir a nova Carta.

Dificilmente, porém, as discussões vão restringir-se a esse tema, como propôs ontem o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. O PT vai propor a imediata alteração da Constituição em vigor, especialmente dos artigos que tratam da edição de decretos-leis, e das leis de greve, de imprensa e de segurança nacional.

A julgar pelos pronunciamentos dos constituintes, além disso, haverá opositores à decisão tomada segunda-feira por quarenta líderes e representantes de diversos partidos. Eles pretendem que seja imediatamente aprovado um conjunto de normas provisórias destinadas a reger os trabalhos de elaboração do regimento definitivo.

Pelo cronograma definido ontem e comunicado ao plenário pelo senador Fernando Henrique Cardoso, essas normas provisórias devem vigorar até o próximo dia 24, quando então o regimento já deverá estar aprovado.

O deputado Del Bosco Amaral (PMDB-SP) e demais constitui-

tes se opuseram-se à fórmula, defendendo mais espaço para discussão. Em resposta, Fernando Henrique ponderou que em 1823 os constituintes ficaram meses a fio discutindo como seria o regimento interno para os trabalhos de elaboração da primeira Constituição brasileira. Ocorreu que o imperador perdeu a paciência e editou, ele próprio, a Constituição que queria; disse o senador, afastando, porém, a possibilidade de repetição da história.

Em 1946, o presidente Dutra indicou a seu exclusivo critério três membros da Constituinte para redigirem o regimento. A fórmula proposta pelos líderes partidários, comparou Fernando Henrique, é muito mais democrática: um conjunto de normas "abertas, claras, singelas e democráticas". "Nada favorece mais as oligarquias que a falta de normas", ponderou.

Com veemência, o líder do PT, Luís Ignacio Lula da Silva, afirmava, após a sessão plenária que eliminou as normas arbitrárias da legislação em vigor é condição indispensável para o funcionamento soberano da Constituinte. "Como poderemos trabalhar com uma espada no pESCOÇO?", perguntava.

Posição semelhante está sendo defendida pela bancada gaúcha do PMDB. Desde o início de janeiro, o deputado Nélson Jobim (PMDB-

RS) tem em mãos uma proposta de decisão constitucional prevendo a utilização, pela Assembléia Constituinte, do seu poder originário, ou seja, independente de qualquer norma vigente. Valendo-se desse poder, pela proposta, a Constituinte poderia limitar substancialmente a ação do Poder Executivo, impedindo-o, por exemplo, de editar decretos-leis livremente.

Nélson Jobim, professor de Direito Processual Civil da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, propõe que o presidente da República possa baixar decretos-leis, mas somente em casos efetivamente excepcionais e sujeitos à manifestação soberana da Assembléia Constituinte. Jobim, que, juntamente com o deputado Bonifácio Andrada, redigiu o primeiro esboço de regimento interno por designação dos líderes partidários defensores da solução das normas provisórias, defende, porém, a elaboração do regimento interno no mais curto prazo possível.

A proposta de normas provisórias a ser submetida hoje a plenário por Ulysses Guimarães alterou parcialmente a versão concluída na segunda-feira, basicamente para aumentar ligeiramente o prazo para elaboração do regimento, do dia 19 para o dia 24 de fevereiro.